

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONSELHO
2 DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezoito
3 dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala 227 do
4 Bloco 1I, – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho do Instituto
5 de Artes, sob a Presidência da Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos
6 Conselheiros: Alexandre José Molina, Ana Elvira Wuo, Cintia Thais Morato, Daniel Luis Barreiro,
7 Eduardo Fraga Tullio, Elsieni Coelho da Silva, Francesco Trotta, Jarbas Siqueira Ramos, João
8 Henrique Lodi Agreli, Lauana Silva, Luiz Humberto Martins Arantes, Mabio Rocha Duarte,
9 Marcel Alexandre Limp Esperante, Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Mario Ferreira Piragibe
10 e o discente Júlio Luz da Silva. A Profa. Mara Leal justificou ausência por estar presidindo a
11 Banca de Concurso Público da Dança/IARTE. Antes de iniciar a reunião a Profa. Renata Meira
12 falou sobre a composição dos grupos de trabalhos do PDE e o representante dos técnicos,
13 Francesco Trotta, informou que enviará os nomes dos técnicos que participarão dos grupos de
14 trabalho. A Profa. Renata Meira falou sobre o corte na verba das Universidades na rubrica
15 permanente e que a PROPLAD não informou se o corte atingirá as Unidades Acadêmicas e
16 informou ainda que a Pró Reitora de Recursos Humanos, Sra. Marlene Marins de Camargos
17 Borges, ligou para a Diretora do IARTE e informou que será cortado um funcionário terceirizado
18 do Instituto, mas a Profa. Renata Meira a questionou perguntando qual foi o estudo realizado para
19 concluir que o corte tem que acontecer no IARTE, visto que com a divisão da FAFCS, os Cursos
20 de Ciências Sociais e Filosofia também dispõem de dois funcionários terceirizados, e o IARTE é
21 bem maior que os dois cursos e também concederam dois funcionários terceirizados. Após esta
22 conversa, a Direção do IARTE encaminhou um Memorando para a PROREH e para a PROPLAD
23 justificando a necessidade da permanência dos dois funcionários terceirizados. Não recebemos
24 nenhuma resposta formal do Memorando enviado, mas recebemos um telefonema da PROPLAD
25 solicitando o envio do nome do funcionário que será desligado. A Profa. Renata Meira disse que
26 ainda não enviou o nome, mas enviará dentro de alguns dias. **Antes de iniciar a reunião foi**
27 **aprovado por unanimidade a inclusão de três pontos de pauta. Ponto 1. Apreciação da Ata**
28 **da 04ª Reunião Ordinária do CONARTES de 2015.** A ata foi aprovada com 01 (uma)
29 abstenção. **Ponto 2. Liberações de Docentes encaminhadas pelas coordenações de curso: 2.1.**
30 Profa. Flávia Pereira Botelho do dia 18 a 25 de julho de 2015 para participação como professora de
31 piano no 15º Festival de Música de Ourinhos - SP. *Ad referendum.* **2.2.** Profa. Viviane Terezinha
32 Mion Bodaczny Taliberti do dia 13 a 20 de junho de 2015 para ministrar Master Classes de piano e
33 música de câmara no Conservatório de Música da Universidade Austral do Chile, na cidade de
34 Valdivia no Chile. *Ad referendum.* **2.3.** Profa. Ana Wuo no dia 08 de junho de 2015 para tratar de
35 sua qualificação de doutorado junto a secretaria e comissão de Pós-Graduação em Artes da Cena -
36 IA - UNICAMP - Campinas - SP. *Ad referendum.* **2.4.** Prof. Renato Palumbo Dória do dia 11 a 15
37 de junho de 2015 para realizar trabalho externo na Universidade Federal do Vale do
38 Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. *Ad referendum.* **2.5.** Prof. Renato Palumbo Dória nos dias 08 e
39 09 de junho de 2015 para realizar atividades de pesquisa relativo ao Comitê Brasileiro de Historia
40 da Arte - CBHA na cidade do Rio de Janeiro - RJ. *Ad referendum.* **2.6.** Prof. Raphael Ferreira da
41 Silva nos dias 29 e 30 de maio de 2015 para apresentações do Raphael Ferreira Trio no SESC
42 Santo Amaro/SP: performance de saxofones em show com composições próprias no SESC/SP;
43 Grupo Comboio no Parque da Juventude/SP: performance de saxofones e flauta transversal em
44 show com composições e arranjos de integrantes do grupo. São Paulo, SP. *Ad referendum.* **2.7.**
45 Prof. Raphael Ferreira da Silva no dias 01º de junho de 2015 para apresentações de Rafael Lima e
46 Orquestra Urbana na Central das Artes/SP: performance de saxofones e flauta transversal em show



47 com composições de Rafael Picolloto de Lima. São Paulo, SP. *Ad referendum*. **2.8.** Prof. Cesar
48 Adriano Traldi do dia 13 a 18 de julho de 2015 para participar do Festival de Percussão de
49 Salvador, BA; Concerto de Percussão e Mesa Redonda na cidade de Salvador - BA. **2.9.** Profa.
50 Paulina Maria Caon do dia 18 a 22 de junho de 2015 para ação artística junto ao Coletivo Teatro
51 Dodecafônico no contexto da Virada Cultural de São Paulo - SP. *Ad referendum*. **2.10.** Profa.
52 Paula Andrade Callegari do dia 18 a 21 de junho de 2015 para realização de ensaio com o conjunto
53 As Flautas de São Paulo. São Paulo - SP. *Ad referendum*. **2.11.** Prof.^a Maria De Maria Andrade
54 Quialheiro de 23 de junho a 30 de junho para participar com apresentações de 3 trabalho na Mostra
55 de Teatro "Aldeia Diabo Velho" realizado pelo Sesc em Goiânia – GO. **2.12.** Prof. Narciso Telles
56 do dia 06 a 09 de junho de 2015 para participar como convidado da 4^a Mostra Tapiri de Breves
57 Cenas e Monólogos em Porto Velho, Rondônia – RO. *Ad referendum*. **2.13.** Prof. Narciso Telles
58 no dia 22 de junho de 2015 para participar como membro em banca de mestrado no PPGEAC -
59 UNIRIO, Rio de Janeiro. **2.14.** Prof. Narciso Telles no dia 30 de junho de 2015 para reunião com o
60 ex-presidente da ABRACE, Prof. Arnaldo Alvarenga na UFMG, Belo Horizonte - MG. **2.15.**
61 Profa. Dirce Helena do dia 23 a 26 de junho de 2015 para participar XI Seminário Capixaba sobre
62 Ensino de Arte em Vitória - ES. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3.**
63 **Apreciação do parecer do Prof. Marcel Limp referente às Normas de extensão do IARTE.** O
64 Prof. Marcel Limp fez a leitura do parecer. Do parecer: "Mediante os destaques observados e
65 aprovados no CONARTES: Cap.III Art. 6º I, IV; Art. 7º § 3º; Art. 9º I,II,II. VI. Cap.IV. Art. 11.
66 VIII. Art. 12. II. Art. 13. II, IV; § 3º, 4º. Cap. VI Art. 17. Cap.VII Art. 21. Considerando as normas
67 de organização e funcionamento que regulamentam a extensão no Instituto de Artes –IARTE e
68 verificando por meio de análise sua clareza, adequação, abrangência e coerência sou de parecer
69 favorável à aprovação das Normas de organização e funcionamento que regulamentam a extensão
70 no Instituto de Artes – IARTE, SMJ deste conselho". Após a leitura o Prof. Luiz Humberto
71 questionou pois não teve acesso ao documento e o Prof. Alexandre Molina disse que os
72 professores que compõem a Coordenação de Extensão ficaram responsáveis pelo encaminhamento
73 do documento para apreciação nas reuniões de área e fez uma consulta aos professores dos Cursos
74 de Artes Visuais, Música, perguntando se o documento foi apresentado nas reuniões de área e
75 todos informaram que o documento foi apreciado nas áreas. **O Técnico Francesco Trotta**
76 **questionou a falta de recursos humanos para a Coordenadoria de Extensão, prevista nas Normas de**
77 **Extensão. O Prof. Alexandre Molina disse que não há um secretário específico para a Coordenação**
78 **de Extensão e quem esta secretariando as reuniões e fazendo os encaminhamentos,**
79 **provisoriamente, é a técnica Marta Rosa.** O parecer foi aprovado por unanimidade. **Ponto: 4.**
80 **Apreciação do parecer do Prof. Marcel Alexandre Limp Esperante referente a análise da**
81 **criação de uma proposta para o programa institucional de bolsa de extensão-iniciação**
82 **artística - PINA, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, incluindo os Campi**
83 **Pontal, Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas.** O Prof. Marcel Limp fez a leitura do
84 parecer. Do parecer: "Considerando adequada a decisão da comissão de institucionalizar no âmbito
85 da extensão e da pesquisa a proposta Institucional de Bolsa de Iniciação Artística- PINA e
86 verificando por meio de análise a coerência de seus objetivos vinculando ensino, pesquisa e
87 extensão e prevendo um impacto positivo junto à comunidade acadêmica e à comunidade em geral
88 manifesto meu parecer favorável à aprovação da proposta para o programa institucional de bolsa
89 de extensão-iniciação artística-PINA, SMJ deste conselho". Após as leitura os Conselheiros
90 fizeram alguns questionamentos; O Prof. Luiz Humberto sugeriu que se utilize o sistema da
91 SEGPROPP para facilitar no cadastramento e tramitação dos projetos, visto que o sistema já esta
92 consolidado. Outros questionamentos referentes ao documento foram citados e as modificações

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

93 solicitadas foram contempladas. O parecer foi aprovado por unanimidade. **Ponto 5. Autorização**
94 **para que o Prof. Dr. Narciso Telles possa atuar como professor colaborador no Programa de**
95 **Pós-Graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal de São João Dey Rei (UFSJ)”.**
96 **Requerente: Prof. Narciso Telles. Ponto aprovado na reunião de Área do Teatro.** A Profa.
97 Renata Meira ressaltou a importância de se analisar os pedidos no âmbito das áreas, pois toda
98 aprovação para trabalhos em outras instituições, faz com que diminua os trabalhos do docente em
99 sua Unidade Acadêmica, pois o mesmo não pode trabalhar formalmente mais que 40 horas. O
100 Prof. Mario Piragibe ressaltou que é importante essa análise visto que a graduação é penalizada
101 com algumas dessas aprovações. A autorização foi aprovada por unanimidade. **Ponto 6.**
102 **Progressões e Promoções: 6.1. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
103 **professores André Machado, Kayami Farias e Alexandre Teixeira, referente a análise do**
104 **relatório de Promoção a Carreira do Magistério Superior de Professor Assistente Classe B,**
105 **Nível II para Professor Adjunto Classe C, Nível I da Profa. Ma. Paula Andrade Callegari.** Do
106 parecer: "Após a verificação do relatório de atividades, as pontuações atingidas pela Profa. Ma.
107 Paula Andrade Callegari no período avaliado foram: Itens: 1 a 11 referente a Atividades de Ensino,
108 Pontuação apresentada: 1.425; Pontuação considerada pela comissão: 1.425; Itens: 12 a 27
109 referente a Atividades de Orientação, Pontuação apresentada: 86,5; Pontuação considerada pela
110 comissão: 59,5; Itens: 28 a 51 referente a Produção Bibliográfica, Pontuação apresentada: 385;
111 Pontuação considerada pela comissão: 385; Itens: 52 a 65 referente a Produção Artística,
112 Pontuação apresentada: 2630; Pontuação considerada pela comissão: 2480; Itens: 66 a 85 referente
113 a Produção Técnica, Pontuação apresentada: 84; Pontuação considerada pela comissão: 84; Itens:
114 91 a 97 referente a Atividades de Extensão e Prestação de Serviços sem remuneração, Pontuação
115 apresentada: 162; Pontuação considerada pela comissão: 138; Itens: 127 a 165 referente a Outras
116 atividades, Pontuação apresentada: 183,2; Pontuação considerada pela comissão: 183,2; TOTAL:
117 Pontuação apresentada: 4.955,7; Pontuação considerada pela comissão: 4.754,7. Assim, a
118 professora somou um total de 4.754,7 pontos, os quais divididos por quatro semestres perfazem
119 1.188,675 pontos, satisfazendo e ultrapassando a exigência do ANEXO DA RESOLUÇÃO N°
120 04/2014, DO CONSELHO DIRETOR que estabelece como Pontuação de Referência para a
121 Promoção na Carreira de Magistério Superior, de professor Assistente Classe B, nível II
122 (mestrado) para professor adjunto Classe C nível I (com mestrado) total de 660 pontos.
123 Considerando que nos três primeiros semestres avaliados ainda não estava em vigor o sistema de
124 avaliação institucional; que o documento de Avaliação de Desempenho Docente relativo ao
125 segundo semestre de 2004 da referida professora consta que não houve avaliação quantitativa e
126 qualitativa por parte dos discentes; considerando ainda os critérios utilizados para a avaliação de
127 desempenho docente para Promoção na carreira do Magistério Superior, estabelecidos na
128 resolução 04/2014 do CONDIR em seu artigo 1° item II e artigo 3° da mesma resolução; a
129 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho da professora bem como o atendimento de
130 pontuação mínima exigida, conforme anexo documentado, a comissão considera que nada impede
131 a promoção docente, somos de parecer favorável à aprovação do relatório apresentado e à
132 Promoção na carreira docente para a Classe C (Adjunto com mestrado), nível I, da professora
133 Paula Andrade Callegari. Salvo melhor juízo deste conselho". O Parecer foi aprovado por
134 unanimidade. **6.2. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Roberta**
135 **Maira de Melo Araújo, Ana Helena da Silva Delfino Duarte e Paulo Roberto de Lima Bueno,**
136 **referente a análise do relatório de Progressão na carreira do Magistério Superior do nível de**
137 **Adjunto III para Professor Adjunto IV, relativo ao período de 06 de março de 2011 a 05 de**
138 **março de 2013 da Profa. Dra. Elsiene Coelho da Silva.** A Profa. Renata Meira fez a leitura do



139 parecer: "Após proceder a análise da documentação referente ao período 06 de março de 2011 a 05
140 de março de 2013 em que a professora cumpriu as atribuições de ensino, pesquisa e extensão,
141 Considerando que pela análise e parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais a
142 docente foi avaliada como assídua e responsável quanto às atividades acadêmicas. Considerado
143 que pela análise e parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais quanto ao
144 desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, conforme instrumento
145 específico, o docente atingiu média de 9,2 no primeiro semestre de 2011, que não foi avaliada
146 pelos discentes em função de problemas internos da coordenação no segundo semestre de 2011 e
147 primeiro semestre de 2012, e que foi avaliada com média 9,0 no segundo semestre de 2012 médias
148 consideradas excelentes nos quesitos avaliados. Considerando que pela análise realizada por esta
149 Comissão atribuiu-se: 1.038 pontos para o período de março de 2011 a março de 2013 e a docente
150 estava com a titulação de mestre. Considerando que a pontuação totalizada – 1.038 pontos – é
151 superior a pontuação mínima de 720 pontos exigida para a Progressão de Adjunto IV, de acordo
152 com o anexo II, tabela A2.1 – Pontuação de Referência da Carreira do Magistério Superior para
153 Docentes no Regime de Dedicção Exclusiva, Resolução Nº 04/2014 do Conselho Diretor da
154 Universidade Federal de Uberlândia. Somos de parecer favorável a solicitação da Profa. Dra.
155 Elsie ni Coelho da Silva referente à Progressão da Carreira do Magistério Superior do nível
156 Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV". O Parecer foi aprovado por unanimidade. **6.3.**
157 **Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Paulo Roberto de Lima**
158 **Bueno (Presidente), Ana Helena da Silva Delfino Duarte e Marcel Alexandre Limp**
159 **Esperante, referente a análise do relatório de Progressão Horizontal via avaliação de**
160 **desempenho acadêmico da Classe B, nível I (Assistente I) para nível II (Assistente II) do**
161 **professor Gastão da Cunha Frota.** A Profa. Renata Meira fez a leitura do parecer:
162 "Considerando os critérios utilizados para a avaliação de desempenho do docente para progressão
163 horizontal na carreira do Magistério Superior, estabelecidos na resolução 04/2014 do CONDIR;
164 considerando a observância ao artigo 5º da mesma resolução e o conseqüente aferimento de
165 assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho do professor, bem como seu desempenho
166 didático aferido com a participação do corpo discente, e ainda, o atendimento de pontuação
167 mínima de 650,0 pontos, na qual, no intervalo de 24 meses, ele totalizou 1315,5 (Hum mil,
168 trezentos e quinze pontos e meio) pontos, conforme anexo documentado, somos de parecer
169 favorável à aprovação do relatório apresentado e à progressão na carreira docente para a Classe B
170 (Assistente), nível II, do professor Gastão da Cunha Frota. Salvo melhor juízo deste conselho". O
171 Parecer foi aprovado por unanimidade. **6.4. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
172 **professores Elsie ni Coelho da Silva (Presidente), Paulo Roberto de Lima Bueno e Ana Helena**
173 **da Silva Delfino Duarte, referente a análise do Relatório de Promoção na carreira do**
174 **Magistério Superior do nível de Assistente II para Professor Adjunto I, relativo ao período**
175 **setembro de 2012 a setembro de 2014 da Profa. Raquel Mello Salimeno de Sá.** Do parecer:
176 "Após proceder a análise da documentação referente ao período setembro de 2012 a setembro de
177 2014 em que a professora cumpriu as atribuições de ensino, pesquisa e extensão, Considerando
178 que pela análise e parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais a docente foi
179 avaliada como assídua e responsável quanto às atividades acadêmicas. Considerado que pelo
180 parecer emitido pela Coordenação do Curso de Artes Visuais quanto ao desempenho didático
181 avaliado com a participação do corpo discente, no segundo semestre de 2012, não foi realizado por
182 problemas internos da coordenação. Considerando que a partir do primeiro semestre de 2013 a
183 professora encontra afastada para doutoramento. Considerando que pela análise realizada por esta
184 Comissão atribuiu-se: 1.393,44 pontos para o período de setembro de 2012 a setembro de 2014 e a



185 docente estava com a titulação de mestre. Considerando que a pontuação totalizada – 1.393,44
186 pontos – é superior a pontuação mínima de 660 pontos exigida para a Promoção de Adjunto I, de
187 acordo com o anexo II, tabela A2.1 – Pontuação de Referência da Carreira do Magistério Superior
188 para Docentes no Regime de Dedicção Exclusiva, Resolução Nº 04/2014 do Conselho Diretor da
189 Universidade Federal de Uberlândia. Somos de parecer favorável a solicitação da Profa. Me.
190 Raquel Mello Salimeno de Sá Superior do nível Professor de Assistente II para professor Adjunto
191 I". O Parecer foi aprovado por unanimidade. **Ponto 7. Homologação: 7.1.** Homologação dos
192 nomes dos professores: PPGAR: Claudia França; PPGAC: Narciso Telles; PPGMU: Celso Luiz de
193 Araújo Cintra: PROF-ARTES: Roberta Maria de Melo Araújo; Indicados pelos Programas de Pós-
194 Graduação do IARTE para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme solicitado
195 pela Portaria IARTE/UFU N. 078/2015. O CONARTES tem que indicar o membro de fora dos
196 programas. Para equilíbrio entre as áreas, sugere-se indicar alguém da área de dança. Requerente:
197 Profa. Mara Leal. O nome da Profa. Vivian Vieira foi indicado pela área da Dança para compor a
198 comissão. **7.2.** Homologação do *Ad referendum*.emitido pela Diretora do IARTE, Profa. Dra.
199 Renata Meira referente a participação do IARTE no Subprojeto CT Infra denominado
200 “Multiplicidades organizacionais-artísticas-culturais-ambientais no Triângulo Mineiro e Alto
201 Paranaíba: Uma proposta da difusão de Fluxos, Manifestações, Criações e Práticas da Cultura
202 Regional”, Coordenado pelo Prof. Dr. Marco Antonio Pasqualini de Andrade do IARTE – em
203 resposta ao Edital interno CT Infra no ano de 2015. O Prof. Marco Pasqualini informou que parte
204 do projeto foi aprovado. **7.3.** Homologação do pedido de abertura de Concurso Público para
205 Professor Efetivo para Área de Dança, Subárea Dança, Criação, Imagem e Movimento. O pedido
206 foi aprovado na reunião de área do Curso de Dança e teve como base o documento: "Sugestão de
207 Recorte de Vaga Docente e Parecer ao Conselho de Área do Curso de Graduação em Dança",
208 elaborado pela comissão composta pelas professoras Ma. Vivian Vieira Peçanha Barbosa, Ma.
209 Cláudia Góes Muller e pela Técnica Natália Oliveira Cunha da Silva. Esta vaga foi gerada pelo
210 pedido de exoneração da Profa. Dorotea Bastos. **7.4.** Homologação do Prof. José Eduardo de Paula
211 como Editor da Revista Rascunhos do GEAC. Ponto aprovado na reunião de Área do Teatro. **7.5.**
212 Homologação do *Ad referendum*.emitido pela Diretora do IARTE, Profa. Dra. Renata Meira
213 referente a realização do programa Nacional do Livro Didático - PNLD via IARTE. Todas as
214 homologações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 8. Apreciação do parecer da comissão
215 composta pelos professores Fátima Antunes da Silva, Paulina Maria Caon e Jarbas Siqueira
216 Ramos referente a análise da 1ª Etapa do Estágio Probatório da Profa. Claudia Goes Muller.**
217 O ponto foi pautado e aprovado na reunião de Área do Teatro mas o mesmo deve ser apreciado na
218 reunião de Área do Curso de Dança. O ponto foi retirado da pauta. **Ponto 9. Critérios para
219 nomeação de pareceristas do IARTE. Requerente: Profa. Renata Meira.** Ponto será apreciado
220 no próximo CONARTES. **Ponto 10. Apreciação da composição do conselho do CONARTES
221 visando o equilíbrio das áreas, em função dos novos Programas de Pós Graduação.
222 Requerente: Profa. Renata Meira.** Ponto será apreciado no próximo CONARTES. **Ponto 11.
223 Dinâmica para apreciação do quórum das reuniões de área e do CONARTES. Pelo
224 Regimento Geral da UFU e do CONARTES as reuniões sem quórum serão suspensas e
225 agendadas em outra data. No Regimento Geral da UFU não é previsto a realização de
226 reuniões via troca de e-mail. Requerente: Profa. Renata Meira.** Ponto será apreciado no
227 próximo CONARTES. **Ponto 12. Provisão de técnicos - administrativos e espaço físico
228 adequado para os novos programas de pós-graduação do IARTE: Programas: Pós
229 graduação mestrado em Artes Cênicas, Pós graduação mestrado em Música, Mestrado
230 Profissional em Artes, Pós graduação mestrado em Artes e Revista dos Programas.**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

231 **Requerente: Francesco Trotta.** Ponto será apreciado no próximo CONARTES. **Ponto 13.**
232 **Solicitação da reforma do telhado do LICA e a disponibilização de um depósito para guarda**
233 **de materiais do mesmo. Requerente: Francesco Trotta.** Ponto será apreciado no próximo
234 CONARTES. **Foi encerrada a sessão e para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada,**
235 **será assinada por mim Alex Dorjó Gomes Penido, Secretário e pelos demais Conselheiros**
236 **presentes. Uberlândia, 18 de junho de 2015.**

237 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) _____

238 Renata Bittencourt Meira (Presidente) _____

239 Alexandre José Molina _____

240 Ana Elvira Wuo _____

241 Cintia Thais Morato _____

242 Daniel Luis Barreiro _____

243 Eduardo Fraga Tullio _____

244 Elsieni Coelho da Silva _____

245 Francesco Trotta _____

246 Jarbas Siqueira Ramos _____

247 João Henrique Lodi Agreli _____

248 Lauana Araújo Silva _____

249 Luiz Humberto Martins Arantes _____

250 Mabio Rocha Duarte _____

251 Mara Lucia Leal _____

252 Marcel Alexandre Limp Esperante _____

253 Marco Antonio Pasqualini de Andrade _____

254 Mario Ferreira Piragibe _____

255 Júlio Luz da Silva _____